PORTARIA № 066, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos, ao servidor abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome. Conforme art. 73, inciso VIII e art. 82, da Lei 1053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros – RN)

Matrícula/Nome do Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Prazo
110012-2 - Maria Edileuza Oliveira de Sousa Almeida	ASG	2008/2013	02/07/2018 a 28/09/2018

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Ver. Eraldo Alves de Queiroz Presidente